

DECRETO Nº 1777, de 12 de dezembro de 2016.

Estabelece Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art.1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de dezembro de 2016, não havendo expediente nas repartições municipais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta – SC, 12 de dezembro de 2016.

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal